



## ESCLARECIMENTOS EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – RETIFICADO

Os seguintes esclarecimentos se referem aos questionamentos apresentados até o dia 13/03/2026.

Q1: Qual o prazo para credenciar a rede?

R1: **A lista com rede credenciada deve ser enviada dentro do prazo de envio da habilitação e material de divulgação, conforme item 4.2. do Edital Retificado.**

Q2: Em caso de arranjo aberto, isentará da apresentação de rede?

R2: **A lista com rede credenciada deve ser enviada dentro do prazo de envio da habilitação e material de divulgação, conforme item 4.2. do Edital Retificado.**

Q3: Qual o prazo para portabilidade?

R3: **O prazo para portabilidade será de até 60 dias após a troca de fornecedor de vale-alimentação.**

Q4: Q3: Qual a data/prazo para envio do material de marketing para divulgação e escolha dos usuários?

R4: **O material de divulgação deve ser enviado dentro do prazo de comprovação da rede credenciada e material de divulgação, conforme item 4.2. do Edital Retificado. A divulgação de escolha dos usuários é prevista para 2 dias úteis após a divulgação da lista de credenciados.**